

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 103 – DOE – 29/05/21 - seção 1 – p.54

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 59, 28-05-2021

Considerando que o Ministério da Saúde vem realizando diligências referentes a pleitos de habilitação/credenciamento antigos aprovados pela CIB/SP;

Considerando a solicitação do Ministério da Saúde em atualizar as deliberações visando revalidar a aprovação dos pleitos de habilitação/credenciamento;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 311ª reunião ordinária realizada em 20/05/2021 aprova e revalida o pleito homologado abaixo relacionado:

1. Credenciamento:

1. Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP – Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 – normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.1 DRS 15 – Município de José Bonifácio – Habilitação da Santa Casa de José Bonifácio, CNPJ 50.857.960/0001-40, CNES 2080095, gestão Estadual, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 15 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.

2. Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019 – Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.

2.1 DRS 1 – Município de Guarulhos – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia, código 17.07, Hospital Geral de Guarulhos Prof. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, CNPJ 46.374.500/0089-26, CNES 2080338, unidade própria estadual, sob gestão estadual (pleito homologado na Deliberação CIB nº 8, de 17/02/2017, publicada em 18/02/2017, e retificada em 04/04/2018). O Hospital integra o Plano de Ação da Linha de Cuidado da

Oncologia da RRAS 01 a 06, aprovado conforme Deliberação CIB nº 71, de 03/12/16.
Impacto financeiro recalculado abaixo:

MODALIDADE	VALOR MÉDIO ESP	PARÂMETRO MÍNIMO	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
CIRURGIAS ONCOLÓGICAS	R\$ 4.034,01	650	R\$ 218.508,88	R\$ 2.622.106,50
QUIMIOTERAPIAS	R\$ 554,31	5300	R\$ 244.820,25	R\$ 2.937.843,00
RADIOTERAPIA	R\$ 4.146,80	600	R\$ 207.340,00	R\$ 2.488.080,00
TOTAL			R\$ 670.669,13	R\$ 8.048.029,50